



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 047/17

Data 28/03/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
26.782.00062.048 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
4.490.51(2590)(000) Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o cancelamento parcial de dotação orçamentária, como abaixo especificamos:

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236100112.026 Manutenção do Ensino Fundamental
3.190.11(1290)(000) Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 80.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, sendo a dotação suplementada a maior no valor desta Lei, e a dotação da reduzida a menor no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 28 de março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 28/03/17

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

1ª Votação: 04/04/17 votos 8x0

Encaminhado à comissão de Justiça e Redação
Francisco J. O. Mendes

2ª Votação: 1/1 votos

3ª Votação: 1/1 votos

Aprovado: 04/04/17

Em: 1/1

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de:

Pararar: 080000

Em: 1/1

Em: 1/1

Em: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 047/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito suplementar.

A dotação majorada é para possibilitar a contabilização do saldo da despesa oriunda do contrato 114/2014, ou seja, recape asfáltico sobre pedras irregulares na localidade de Sede Progresso.

Este valor tem origem em realinhamento de preço, e será pago com recursos livre.

A cobertura será feita com cancelamento de dotação onde não há previsão de despesa com a fonte livre.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 28 de março de 2017.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

A maior riqueza é o nosso povo

